



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 064 DE 06 DE MAIO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **colocação de pontos de luz na Rua Honório Casali, próximo a casa do Senhor Jorge Moura, bairro Vila Real, Centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a varias reclamações de moradores dessa rua, essa estrada é de grande movimentação, porém no período noturno a escuridão pela falta da iluminação causa medo nas pessoas que por ali precisam passar.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com desenvolvimento do nosso município.

Marilândia –ES, em 06 de maio de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>313</u>	Fls. <u>074</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 05 / 20 13</u>		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-autor


Francisco da Silva Maneghini
Diretor Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES